

**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEC - DOC
2º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
5º BATALHÃO DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO**

**PLANO DE TRABALHO
25.001.20.24.02.37.06**

OBRA: IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO;
REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO

ÓRGÃO FINANCIADOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
(DNIT)

INSTRUMENTO LEGAL: - Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000;
- Portaria nº 1.448-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2018 (EB 10-IG-01.016); E
- Decreto Nº 10.426 de 16 de julho de 2020.

DOTAÇÃO (Rfr Out/19) R\$ **18.647.240,57**

ADEQUAÇÃO DE VALORES AO PROJETO EXECUTIVO R\$ **10.514.272,55**

APROVADO

REAJUSTAMENTO 1 R\$ **2.800.000,00**

REAJUSTAMENTO 2 R\$ **9.009.207,99**

REAJUSTE DE PREÇOS (OUT 21): R\$ **5.388.310,74**

REAJUSTE DE PREÇOS (OUT 22): R\$ **3.620.897,25**

VALOR DO PTRAB: R\$ **40.970.721,11**

APROVAÇÃO EM BOLETIM INTERNO:

PLANO DE TRABALHO

25.001.20.24.02.37.06

1 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Unidade Descentralizadora

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

Nome da Autoridade Competente

Fabrício de Oliveira Galvão

CNPJ:

04.892.707/0001-00

C.P.F.:

035.██████.04

Nome da Unidade Responsável pelo Acompanhamento do Execução do Objeto do TED

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia

b. UG SIAFI

UG QUE DESCENTRALIZARÁ O CRÉDITO:

Número

393003

Nome da Unidade Gestora

Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT)

UG RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número

393014

Nome da Unidade Gestora

Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia

2 - DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Unidade Descentralizada

Departamento de Engenharia e Construção

CNPJ:

07.521.315/0001-23

Nome da Autoridade Competente

General de Exército Anísio David de Oliveira Junior

C.P.F.:

734.██████.15

Nome da Unidade Responsável pela Execução do Objeto do TED

5º Batalhão de Engenharia de Construção

CNPJ:

07.529.010/0001-68

b. UG SIAFI

UG QUE RECEBERÁ O CRÉDITO

Número

160087

Nome da Unidade Gestora

Estado-Maior do Exército (Setorial Orçamentária do Comando do Exército)

PARA CADASTRO NO SIAFI

Número

160348

Nome da Unidade Gestora

5º Batalhão de Engenharia de Construção

UG QUE RECEBERÁ O FINANCEIRO

Número

160075

Nome da Unidade Gestora

Diretoria de Contabilidade do Exército (Setorial Financeira do Comando do Exército)

UG RESPONSÁVEL PELA EXECUÇÃO DO OBJETO DO TED:

Número

160348

Nome da Unidade Gestora

5º Batalhão de Engenharia de Construção

3 - OBJETO:

OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS RUAS LATERAIS NA TRAVESSIA DO RIO JARU/RO; REMANESCENTE E CORREÇÃO DE DEFEITOS EM JARU/RO

4 - DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

METAS	ETAPAS	ESPECIFICAÇÕES	Período de Execução da Obra	
			INÍCIO	TÉRMINO
1	SERVIÇOS DIRETOS		02/10/20	02/10/25
	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO		
	2	MOBILIZAÇÃO		
	3	TERRAPLÂNAGEM		
	4	PAVIMENTAÇÃO		
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
	6	SINALIZAÇÃO		
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL		
	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		

5 - JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED E TERMOS ADITIVOS:

Justificativa da Proposição 1:

Possibilitar ao Exército Brasileiro o adestramento de seus quadros, mantendo em nível elevado a capacitação operacional na área de engenharia de construção, em forma permanentemente ajustada à Doutrina Militar Terrestre, para atuar de forma eficaz no apoio aos militares de combate e de logística. Desta forma, o 5º Batalhão de Engenharia de Construção apresenta o serviço de implantação das ruas laterais na travessia do rio Jaru/RO; remanesciente e correção de defeitos em Jaru/RO, obra que visa atender às necessidades da população local e aperfeiçoar o efetivo do batalhão pioneiro da Amazônia. Este Plano de Trabalho foi confeccionado conforme os quantitativos apresentados em anteprojeto e adaptando o mesmo ao processo de orçamentação de obras efetuado pelo Exército Brasileiro.

Justificativa da Proposição 2:

O Plano de Trabalho anterior foi elaborado com base no anteprojeto apresentado pelo DNIT ao 5º BEC. Em 2 de fevereiro de 2021, o DNIT/RO enviou o Projeto Executivo para o 5º BEC, onde foram realizadas diversas modificações em relação ao projeto anterior, principalmente em relação as soluções adotadas para pavimentação das quais podemos destacar: alteração da solução para a base do pavimento sendo implementada a base com brita graduada tratada com cimento (BGTC), em substituição a base com solo estabilizado granulometricamente; substituição do CAP 50/70 pelo CAP 30/45 e 60/85, além da inclusão de tratamento superficial duplo (TSD), entre a base e o revestimento asfáltico; inclusão de contenção com muro de gabião para contenção do aterro junto ao encabeçamento da ponte. Desta forma, foi necessário a elaboração de um novo plano de trabalho.

Justificativa da Proposição 3:

Em atenção ao OFÍCIO Nº 150945/2023/SRE - RO, de 14 de agosto de 2023, o BEC segregou o pedido anteriormente feito (aditivo de prazo e reajustamento) para esse aditivo de prazo.

Quanto ao prazo, esse Plano de Trabalho procura recuperar tempo relacionado à necessidade de dilação do prazo de elaboração do projeto executivo, entregue ao BEC após a data prevista inicialmente. Ainda, atender a execução de novos serviços, devidamente autorizados pelo DNIT em diário de obra, além da necessidade de tempo para a compatibilização do projeto executivo dadas as necessidades surgidas ao longo da obra.

Destaca-se que o Plano de Trabalho 25.001.20.20.02.37.01 foi elaborado com base no anteprojeto apresentado pelo DNIT ao 5º BEC. Em 2 de fevereiro de 2021, o DNIT/RO enviou o Projeto Executivo para o 5º BEC, no qual diversas modificações, em relação ao projeto anterior, foram realizadas, principalmente em relação as soluções adotadas para pavimentação. Desses soluções podemos destacar:

- a. alteração da solução para a base do pavimento, sendo implementada a base com brita graduada tratada com cimento (BGTC), em substituição à base com solo estabilizado granulometricamente;
- b. substituição do CAP 50/70 pelo CAP 30/45 e 60/85, além da inclusão de tratamento superficial duplo (TSD), entre a base e o revestimento asfáltico;
- c. inclusão de contenção com muro de gabião para contenção do aterro junto ao encabeçamento da ponte.

Ressalta-se que, na época, mesmo após as alterações expostas, não foi considerada a dilação do prazo. Salienta-se que esses fatos impactaram a execução dos serviços, sobretudo no primeiro ano do TED, e, pelos motivos elencados tornando-se necessária a extensão em 1 (um) ano do contrato para execução do Plano de Trabalho em questão, para fins de cumprimento do escopo deste.

Justificativa da Proposição 4:

Em atenção ao OFÍCIO Nº 150945/2023/SRE - RO, de 14 de agosto de 2023, o BEC segregou o pedido anteriormente feito (aditivo de prazo e reajustamento) para esse aditivo de prazo.

Quanto aos reajustamentos, este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, por meio de compensação dos preços unitários dos serviços, devidamente amparados pelo inciso III, do Art 55 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Essas compensações remuneram as variações inflacionárias nos preços, ao longo dos 3 anos de obra (2020 a 2022), já que a data-base do orçamento da obra é outubro de 2019.

Os reajustamentos foram calculados por meio de índice setorial específico, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT.

Destaca-se que a metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços, isto é, o quantitativo de serviços ainda não realizado, em relação ao ano base do orçamento, até o ano corrente.

Do exposto, a obra faz jus a 3 (três) reajustes (outubro/2020, outubro/2021 e outubro/2022).

Ressalta-se que, na época, mesmo após as alterações expostas, não foi considerada a dilação do prazo. Salienta-se que esses fatos impactaram a execução dos serviços, sobretudo no primeiro ano do TED, e, pelos motivos elencados tornando-se necessária a extensão em 1 (um) ano do contrato para execução do Plano de Trabalho em questão, para fins de cumprimento do escopo deste.

Quanto aos reajustamentos, este Plano de Trabalho busca assegurar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo, por meio de compensação dos preços unitários dos serviços, devidamente amparados pelo inciso III, do Art 55 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Essas compensações remuneram as variações inflacionárias nos preços, ao longo dos 3 anos de obra (2020 a 2022), já que a data-base do orçamento da obra é outubro de 2019.

Os reajustamentos foram calculados por meio de índice setorial específico, fornecido pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e divulgados pela Gerência de Planejamento e Estudos/DPP/DNIT.

Destaca-se que a metodologia adotada calcula o reajuste para todo o saldo de serviços, isto é, o quantitativo de serviços ainda não realizado, em relação ao ano base do orçamento, até o ano corrente.

Do exposto, a obra faz jus a 3 (três) reajustes (outubro/2020, outubro/2021 e outubro/2022).

Justificativa da Proposição 5:

Este Ptrab tem por finalidade contemplar a diferença de valores entre o reajuste aprovado pelo DNIT, em um total de R\$ 11.809.207,99, e o Ptrab anterior que reajustou a parcela de 2020 e parte da parcela de 2021 em um total de R\$ 2.800.000,00, devido a restrições orçamentárias.

Dessa forma, o Ptrab atual visa ao reajuste da parcela faltante de 2021 e da parcela de 2022, no valor de R\$ 9.009.207,99, isto é, a diferença entre o valor aprovado (R\$ 11.809.207,99) e o valor aportado (R\$ 2.800.000,00).

Destaca-se que medidas adotadas atendem as orientações do DNIT, Processo nº 50622.001052/2020-14, a exemplo do ofício Nº 71008/2024/SRE - RO, de 18 de Abril de 2024 (SEI nº 17566720) e da Nota Técnica Nº: 2/2024/CEA - RO/SRE - RO (SEI nº 16692962). Tal situação ocorreu devido à insuficiência de recurso para contemplar o reajuste aprovado de R\$ 11.809.207,99. Ademais, o valor contido neste Ptrab (R\$ 9.009.207,99) tem como finalidade assegurar os recursos necessários para o término da obra.

Justificativa da Proposição 6:

Este Plano de Trabalho, por meio de dilação de prazo, tem como principal finalidade possibilitar ao 5º BEC a entrega da obra de Jaru, considerando todas as alterações de projeto ocorridas no decorrer de sua execução, bem como todos os serviços adicionados, inicialmente não previstos no Plano de Trabalho.

Como exemplo, menciona-se a alteração da cota do greide dos pavimentos das Pistas 2, que ocorreu devido à necessidade de evitar situações de futuros alagamentos, além de estabelecer um produto final de pavimentação que melhor atendesse aos objetivos de funcionalidade, economicidade e trafegabilidade das pistas. Outro exemplo, foi a necessidade de alteração de boa parte do projeto de drenagem nas pistas localizadas antes da ponte (no lado de Porto Velho), tendo em vista a ineficiência da rede de drenagem prevista pelo projeto. Ainda, permanece a necessidade de desimpedimento da rodovia por parte da ENERGISA, dada existência de postes dentro da faixa de domínio, que impedem a terraplenagem sobretudo entre as estacas 253 e 263 na pista direita 2.

Destaca-se que, devido a restrições orçamentárias, o DNIT não dispunha do recurso total referente aos reajustamentos aprovados, conforme ofício Nº 71008/2024/SRE - RO, de 18 de Abril de 2024 (SEI nº 17566720), impactando em atraso de repasse financeiro e, consequentemente, refletindo negativamente na execução das metas propostas.

Por fim, foi definido junto ao DNIT que a execução do muro de gabião não será mais terceirizada. A execução feita pelo Batalhão também acarreta na necessidade de um prazo maior para conclusão do gabião.

PLANO DE TRABALHO

25.001.20.24.02.37.06

6 - SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (X) Sim
 () Não

7 - FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada;
 (X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração;
 () Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observações:

- 1) *Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.*
 2) *Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.*

8 - CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (X) Sim
 () Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 15% do valor global pactuado:

Nr Ordem	Descrição do Custo Indireto	Und	Total Percentual (%)
1	Escalão Superior	%	1,50
2	Administração Central	%	8,50
3	Adestramento	%	5,00
Total dos Custos Indiretos (limite até 15% do valor global):.....			15,00

Observações:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a dez por cento do valor global pactuado.
 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código	Natureza da Despesa Especificação	CUSTO INDIRETO Sim/Não	Valor Previsto	Observações
			Total Geral	
ND 44.90.51	Pagamento de despesas decorrentes da aquisição de material permanente, de consumo e de aplicação; de pessoal e diárias. Nestas despesas estão incluídas alimentação, contas de empresas concessionárias de serviços públicos.	Sim	R\$ 40.970.721,11	
		-	R\$ 40.970.721,11	R\$ -

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.24.02.37.06

10 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	ANO	MÊS	VALOR
1	2020	OUTUBRO	2.631.656,56
2	2020	DEZEMBRO	2.238.807,52
3	2021	JUNHO	7.449.558,71
4	2022	MARÇO	200.000,00
5	2022	MAIO	1.305.359,53
6	2023	JUNHO	9.572.727,74
7	2023	OUTUBRO	5.763.403,06
8	2024	JUNHO	2.800.000,00
9	2024	AGOSTO	4.700.000,00
		SETEMBRO	4.309.207,99
Total do desembolso (R\$):.....			40.970.721,11

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**11.1 - Cronograma de Execução (Meta, Etapa ou Fase)**

Meta/Ano	Etapa / Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	und	1,00	1/11/2020	01/04/2021
	2	MOBILIZAÇÃO	und	1,00	1/11/2020	01/11/2020
	3	TERRAPLENAGEM	m³	43.448,00	1/5/2021	01/06/2025
	4	PAVIMENTAÇÃO	ton	40.233,86	1/6/2021	01/08/2025
	5	DRENAGEM SUPERFICIAL	m	14.454,00	1/5/2021	01/09/2025
	6	SINALIZAÇÃO	m²	10.462,10	1/7/2023	01/10/2025
	7	RECUPERAÇÃO AMBIENTAL	m²	93.200,00	1/8/2023	01/10/2025
	8	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	mês	24,00	1/11/2020	01/10/2025

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.24.02.37.06

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Cronograma

PREÇOS REFERENTES A:

out/19

	Serviço	Unid	Qtd Prevista	Valor Unit	Orçamento	Valor Total
1.	TERRAPLANAGEM					
1. 1. 1.	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREA E ESTOQUEGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORES DE DIÂMETRO ATÉ 0,15 M	M²	17.820,00	R\$ 0,46	R\$	8.197,20
1. 1. 2.	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO DE 0,15 A 0,30 M	UN	40,00	R\$ 24,89	R\$	995,60
1. 1. 3.	DESTOCAMENTO DE ÁRVORES COM DIÂMETRO MAIOR QUE 0,30 M	UN	24,00	R\$ 62,23	R\$	1.493,52
1. 1. 4.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 50 A 200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	18.099,00	R\$ 3,68	R\$	66.604,32
1. 1. 5.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 200 A 400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5.534,00	R\$ 3,91	R\$	21.637,94
1. 1. 6.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 400 A 600 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	5.932,00	R\$ 4,26	R\$	25.270,32
1. 1. 7.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 600 A 800 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	758,00	R\$ 4,40	R\$	3.335,20
1. 1. 8.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 800 A 1.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	389,00	R\$ 4,57	R\$	1.777,73
1. 1. 9.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.000 A 1.200 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	1.713,00	R\$ 4,72	R\$	8.085,36
1. 1. 10.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.200 A 1.400 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	828,00	R\$ 4,84	R\$	4.007,52
1. 1. 11.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 3.000 A 5.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	22.233,00	R\$ 6,65	R\$	147.849,45
1. 1. 12.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 5.000 A 7.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	15.457,00	R\$ 8,41	R\$	129.993,37
1. 1. 13.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	19.972,00	R\$ 14,25	R\$	284.601,00
1. 1. 14.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	40.896,00	R\$ 9,13	R\$	373.380,48
1. 1. 15.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	-	R\$ 9,13	R\$	-
1. 1. 16.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	30.938,00	R\$ 5,91	R\$	182.843,58
1. 1. 17.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	898,00	R\$ 4,49	R\$	4.032,02
1. 2.	PAVIMENTAÇÃO					
1. 2. 1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	588,00	R\$ 13,51	R\$	7.943,88
1. 2. 2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	757,00	R\$ 12,31	R\$	9.318,67
1. 2. 3.	FRESAGEM CONTÍNUA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	463,00	R\$ 58,79	R\$	27.219,77
1. 2. 4.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLITO	M²	73.804,00	R\$ 1,40	R\$	103.325,60
1. 2. 5.	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	9.983,00	R\$ 87,30	R\$	871.515,90
1. 2. 6.	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA TRATADA COM CIMENTO COM BRITA COMERCIAL	M³	7.964,00	R\$ 244,90	R\$	1.950.383,60
1. 2. 7.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO BRITA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M³	2.850,00	R\$ 181,44	R\$	517.104,00
1. 2. 8.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSAO ASFÁLTICA	M²	72.089,00	R\$ 0,22	R\$	15.859,58
1. 2. 9.	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO COM EMULSAO - BRITA COMERCIAL	M²	47.798,00	R\$ 5,28	R\$	252.373,44
1. 2. 10.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	194.274,00	R\$ 0,18	R\$	34.969,32
1. 2. 11.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA A - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	9.376,00	R\$ 164,38	R\$	1.541.226,88
1. 2. 12.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	1.368,00	R\$ 165,12	R\$	225.884,16
1. 2. 13.	CONCRETO ASFÁLTICO COM ASFALTO POLÍMERO - FAIXA B - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	6.422,00	R\$ 165,05	R\$	1.059.951,10
1. 2. 14.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	244,00	R\$ 185,68	R\$	45.305,92
1. 2. 15.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSO					
1. 2. 15. 1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	86,50	R\$ 3.444,88	R\$	297.982,12
1. 2. 15. 2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	87,50	R\$ 2.884,10	R\$	252.358,75
1. 2. 15. 3.	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	143,40	R\$ 3.285,19	R\$	471.096,25
1. 2. 15. 4.	AQUISIÇÃO DE CAP 30/45	T	503,70	R\$ 3.277,87	R\$	1.651.063,12
1. 2. 15. 5.	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85	T	321,10	R\$ 5.080,59	R\$	1.631.377,45
1. 2. 16.	TRANSP. DE MATERIAL BETUMINOSO					
1. 2. 16. 1.	TRANSPORTE DE EAI	T	86,50	R\$ 612,19	R\$	52.954,44
1. 2. 16. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	87,50	R\$ 612,19	R\$	53.566,63
1. 2. 16. 3.	TRANSPORTE DE RR-2C	T	143,40	R\$ 593,00	R\$	85.036,20
1. 2. 16. 4.	TRANSPORTE DE CAP 30/45	T	503,70	R\$ 593,00	R\$	298.694,10
1. 2. 16. 5.	TRANSPORTE DE CAP 60/85	T	321,10	R\$ 612,19	R\$	196.574,21
1. 3.	DRENAGEM					
1. 3. 1.	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	12.671,00	R\$ 5,85	R\$	74.125,35
1. 3. 2.	REATERRO E COMPACTAÇÃO COM SOQUETE VIBRATÓRIO	M³	7.475,00	R\$ 8,50	R\$	63.537,50
1. 3. 3.	CORPO DE BSTC D = 0,40 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	53,00	R\$ 182,16	R\$	9.654,48
1. 3. 4.	CORPO DE BSTC D = 0,60 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	64,00	R\$ 285,98	R\$	18.302,72
1. 3. 5.	CORPO DE BSTC D = 0,80 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	991,00	R\$ 446,91	R\$	442.887,81
1. 3. 6.	CORPO DE BSTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	1.554,00	R\$ 674,08	R\$	1.047.520,32
1. 3. 7.	BOCA BSTC D = 0,60 M - ESCONDISENSE - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAIS	UN	9,00	R\$ 729,82	R\$	6.568,38
1. 3. 8.	BOCA BSTC D = 1,00 M - ESCONDISENSE - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAIS	UN	12,00	R\$ 2.038,47	R\$	24.461,64
1. 3. 9.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA	M	765,00	R\$ 18,81	R\$	14.389,65
1. 3. 10.	SARJETA DE CONC. ESP JUNTO AO MFC					
1. 3. 10. 1.	ESCAVAÇÃO MANUAL EM MATERIAL DE 1ª CATEGORIA	M³	400,00	R\$ 9,56	R\$	3.824,00
1. 3. 10. 2.	CONCRETO FCK = 20 MPa - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M³	246,20	R\$ 438,89	R\$	108.054,72
1. 3. 11.	SARJETA DE CANTEIRO CENTRAL DE CONCRETO - SCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	1.992,00	R\$ 51,37	R\$	102.329,04
1. 3. 12.	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 06 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	2.034,00	R\$ 59,41	R\$	120.839,94
1. 3. 13.	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	6,00	R\$ 1.953,01	R\$	11.718,06
1. 3. 14.	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 02 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	10,00	R\$ 1.909,02	R\$	19.090,20
1. 3. 15.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	R\$ 978,37	R\$	1.956,74
1. 3. 16.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	18,00	R\$ 1.364,07	R\$	24.553,26
1. 3. 17.	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	27,00	R\$ 1.743,18	R\$	47.065,86
1. 3. 18.	BOCA DE LOBO SIMPLES - GRELHA DE CONCRETO - BLSG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	33,00	R\$ 980,93	R\$	32.370,69
1. 3. 19.	BOCA DE LOBO DUPLA - GRELHA DE CONCRETO - BLDG 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21,00	R\$ 1.783,78	R\$	37.459,38
1. 3. 20.	POÇO DE VISITA - PVI 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	2,00	R\$ 1.308,29	R\$	2.616,58
1. 3. 21.	POÇO DE VISITA - PVI 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14,00	R\$ 1.539,01	R\$	21.546,14
1. 3. 22.	POÇO DE VISITA - PVI 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21,00	R\$ 1.844,59	R\$	38.736,39
1. 3. 23.	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	14,00	R\$ 1.302,61	R\$	18.236,54
1. 3. 24.	CHAMINÉ DOS POÇOS DE VISITA - CPV 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	21,00	R\$ 1.464,39	R\$	30.752,19
1. 3. 25.	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	93,00	R\$ 96,39	R\$	8.964,27
1. 3. 26.	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	43,00	R\$ 133,95	R\$	5.759,85
1. 3. 27.	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UN	54,00	R\$ 51,26	R\$	2.768,04
1. 3. 28.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	17,00	R\$ 295,78	R\$	5.028,26

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.24.02.37.06

11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

						PREÇOS REFERENTES A:	out/19
1. 3. 29.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	7,00	R\$ 897,45	R\$	6.282,15	
1. 3. 30.	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UN	6,00	R\$ 1.812,55	R\$	10.875,30	
1. 4.	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA						
1. 4. 1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
1. 4. 1. 1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5 MM	M²	1.811,00	R\$ 21,25	R\$	38.483,75	
1. 4. 1. 2.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5MM (CICLOVIA)	M²	3.325,00	R\$ 21,25	R\$	70.656,25	
1. 4. 1. 3.	PINTURA DE SETAS E ZEBRADOS TINTA ACRÍLICA - ESP 0,5MM	M²	445,00	R\$ 36,94	R\$	16.438,30	
1. 4. 1. 4.	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	383,00	R\$ 23,12	R\$	8.854,96	
1. 4. 1. 5.	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	650,00	R\$ 53,64	R\$	34.866,00	
1. 4. 1. 6.	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	2.688,00	R\$ 20,81	R\$	55.937,28	
1. 4. 2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
1. 4. 2. 1.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO, R1 LADO	UN	16,00	R\$ 331,04	R\$	5.296,64	
1. 4. 2. 2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO	UN	7,00	R\$ 196,28	R\$	1.373,96	
1. 4. 2. 3.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO D = 0,80	UN	14,00	R\$ 316,94	R\$	4.437,16	
1. 4. 2. 4.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, L	UN	11,00	R\$ 390,43	R\$	4.294,73	
1. 4. 2. 5.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE MARCO QUIMÔMETRICO EM	UN	2,00	R\$ 313,75	R\$	627,50	
1. 4. 2. 6.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	27,60	R\$ 427,64	R\$	11.802,86	
1. 4. 2. 7.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	88,00	R\$ 142,99	R\$	12.583,12	
1. 4. 3.	SINALIZAÇÃO DE OBRAS						
1. 4. 3. 1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA -	M²	906,00	R\$ 14,76	R\$	13.372,56	
1. 4. 3. 2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO PELÍCULA I+III	M²	39,00	R\$ 427,64	R\$	16.677,96	
1. 4. 3. 3.	CONE PLÁSTICO PARA CANALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - UTILIZAÇÃO DE 5	UN	20,00	R\$ 7,22	R\$	144,40	
1. 4. 3. 4.	ARREIRA PLÁSTICA MONOBLOC P/ CANALIZAÇÃO 101 X 50 X 55 CM	UN	50,00	R\$ 136,01	R\$	6.800,50	
1. 5.	OBRA COMPLEMENTARES						
1. 5. 1.	CERCA COM 4 FIOS DE ARAME FARP E MOURÃO DE MADEIRA A CADA 2,5	M	330,00	R\$ 20,14	R\$	6.646,20	
1. 5. 2.	REMOCÃO DE CERCA COM MOURÃO DE MADEIRA	M	330,00	R\$ 0,81	R\$	267,30	
1. 5. 3.	DEFESA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	2.084,00	R\$ 297,01	R\$	618.968,84	
1. 5. 4.	ANCORAGEM DE DEFESA SEMI-MALEÁVEL - FORN E IMP	M	544,00	R\$ 347,54	R\$	189.061,76	
1. 5. 5.	MÓDULO DE TRANSIÇÃO DE DEFEN METÁLICA PARA BARREIRA RÍGIDA	UN	8,00	R\$ 6.646,44	R\$	53.171,52	
1. 5. 6.	TERMINAL DE ANCORAÇÃO DE DEFEN METÁLICA EM BARREIRA N.J.	UN	8,00	R\$ 407,98	R\$	3.263,84	
1. 5. 7.	REMOCÃO DE DEFESA METÁLICA	M	96,00	R\$ 18,89	R\$	1.813,44	
1. 5. 8.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE DE PLACA EM AÇO - PEL III+III	M²	1,50	R\$ 616,43	R\$	924,65	
1. 5. 9.	CONCRETO MAGRO - CONFEC BT AREIA E BRITA - CICLOVIA	M³	223,00	R\$ 468,26	R\$	104.421,98	
1. 5. 10.	CONCRETO MAGRO - CONFEC BT AREIA E BRITA - PASSEIO	M³	397,00	R\$ 468,26	R\$	185.899,22	
1. 5. 11.	CONTENÇÃO EM GABIÃO						
1. 5. 11. 1.	TRECHO ENTRE 251+14M E 253+8M						
1. 5. 11. 1. 1.	ESCAVAÇÃO CARGA E TRANSPORTE DE MAT 1ª CAT - DMT 3000-5000M	M³	306,00	R\$ 6,08	R\$	1.860,48	
1. 5. 11. 1. 2.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	484,00	R\$ 14,25	R\$	6.897,00	
1. 5. 11. 1. 3.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M²	23,00	R\$ 6,95	R\$	159,85	
1. 5. 11. 1. 4.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M³	365,00	R\$ 4,18	R\$	1.525,70	
1. 5. 11. 1. 5.	APLICAÇÃO MANUAL	M²	45,00	R\$ 34,57	R\$	1.555,65	
1. 5. 11. 1. 6.	CONCRETO MAGRO-CONFEC BT LANÇ MANUAL	M³	4,50	R\$ 468,26	R\$	2.107,17	
1. 5. 11. 1. 7.	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M ZN D=2,7MM - PEDRA DE MÃO	M³	90,00	R\$ 576,42	R\$	51.877,80	
1. 5. 11. 1. 8.	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 14	M²	88,00	R\$ 8,06	R\$	709,28	
1. 5. 11. 1. 9.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA C/ ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M²	245,00	R\$ 3,06	R\$	749,70	
1. 5. 11. 2.	TRECHO ENTRE 253+8M E 254+12M						
1. 5. 11. 2. 1.	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 2.500 A 3.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M³	180,00	R\$ 5,62	R\$	1.011,60	
1. 5. 11. 2. 2.	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 3000-5000	M³	223,00	R\$ 14,25	R\$	3.177,75	
1. 5. 11. 2. 3.	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M³	178,00	R\$ 9,13	R\$	1.625,14	
1. 5. 11. 2. 4.	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M³	144,00	R\$ 4,49	R\$	646,56	
1. 6.	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE						
1. 6. 1.	HIDROSEMEADURA (BF, EMP, CANT CENTRAL, CANT OBRAS, USINA)	M²	61.200,00	R\$ 3,59	R\$	219.708,00	
1. 6. 2.	HIDROSEMEADURA (TALUDES)	M²	8.996,00	R\$ 3,59	R\$	32.295,64	
1. 6. 3.	PLANTIO DE MUDAS ARBÓREAS PORTE DE 30 A 80 CM	UN	36,00	R\$ 32,31	R\$	1.163,16	
1. 6. 4.	PLANTIO DE MUDAS ARBUSTIVAS PORTE DE 50 CM	UN	100,00	R\$ 29,66	R\$	2.966,00	
1. 6. 5.	TRANSPLENTE DE ARVORES ORNAMENTAIS PORTE DE 200 A 300 M	UN	76,00	R\$ 217,75	R\$	16.549,00	
				SUBTOTAL	R\$	17.093.137,29	
2.	REMANESCENTES						
2. 1.	PAVIMENTAÇÃO						
2. 1. 1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	1.766,00	R\$ 12,31	R\$	21.739,46	
2. 1. 2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	177,00	R\$ 13,51	R\$	2.391,27	
2. 1. 3.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLITO	M²	4.417,00	R\$ 1,40	R\$	6.183,80	
2. 1. 4.	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M³	884,00	R\$ 15,97	R\$	14.117,48	
2. 1. 5.	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAÍDA	M³	884,00	R\$ 62,77	R\$	55.488,68	
2. 1. 6.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	4.417,00	R\$ 0,22	R\$	971,74	
2. 1. 7.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	37.042,00	R\$ 0,18	R\$	6.667,56	
2. 1. 8.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	3.593,00	R\$ 185,68	R\$	667.148,24	
2. 1. 9.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS	T	5,30	R\$ 3.444,88	R\$	18.257,86	
2. 1. 9. 1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	14,80	R\$ 2.884,10	R\$	42.684,68	
2. 1. 9. 2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	197,60	R\$ 3.654,23	R\$	722.075,85	
2. 1. 10.	TRANSP DE MAT BETUMINOSOS						
2. 1. 10. 1.	TRANSPORTE DE EAI	T	5,30	R\$ 612,19	R\$	3.244,61	
2. 1. 10. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	14,80	R\$ 612,19	R\$	9.060,41	
2. 1. 10. 3.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	197,60	R\$ 593,00	R\$	117.176,80	
2. 2.	DRENAGEM						
2. 2. 1.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÓRMA DE MADEIRA	M	1.216,00	R\$ 52,41	R\$	63.730,56	
2. 2. 3.	SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA						
2. 2. 3. 1.	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL						
2. 2. 3. 1. 1.	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA ESP 0,5 MM	M²	3.115,00	R\$ 21,25	R\$	66.193,75	
2. 2. 3. 1. 2.	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UN	3.349,00	R\$ 20,81	R\$	69.692,69	
2. 2. 3. 2.	SINALIZAÇÃO VERTICAL						
2. 2. 3. 2. 1.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE LACA EM AÇO - PELÍCULA I + III	M²	68,38	R\$ 427,64	R\$	29.242,02	
2. 2. 3. 2. 2.	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA	UN	137,00	R\$ 142,99	R\$	19.589,63	
				SUBTOTAL	R\$	1.935.657,09	
3.	DEFEITOS						
3. 1.	PAVIMENTAÇÃO						

PLANO DE TRABALHO
25.001.20.24.02.37.06**11 - CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

11.1 - Cronograma Físico e Financeiro

						PREÇOS REFERENTES A:	out/19
3. 1. 1.	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M³	17.053,20	R\$	12,31	R\$	209.924,89
3. 1. 2.	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO BETUMINOSO	M³	815,36	R\$	13,51	R\$	11.015,51
3. 1. 3.	REGULARIZAÇÃO DO SUBLITO	M²	15.912,00	R\$	1,40	R\$	22.276,80
3. 1. 4.	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) EM USINA COM MATERIAL DE JAZIDA E AREIA EXTRAIÁDA	M³	4.773,60	R\$	15,97	R\$	76.234,39
3. 1. 5.		M³	3.182,40	R\$	62,77	R\$	199.759,25
3. 1. 6.	IMPRIMAÇÃO COM EMULSÃO ASFÁLTICA	M²	15.912,00	R\$	0,22	R\$	3.500,64
3. 1. 7.	PINTURA DE LIGAÇÃO	M²	31.824,00	R\$	0,18	R\$	5.728,32
3. 1. 8.	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - AREIA E BRITA COMERCIAIS	T	2.466,36	R\$	185,68	R\$	457.953,72
3. 1. 9.	AQUISIÇÃO DE MAT BETUMINOSOS						
3. 1. 9. 1.	AQUISIÇÃO DE EAI	T	19,10	R\$	3.444,88	R\$	65.797,21
3. 1. 9. 2.	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	12,70	R\$	2.884,10	R\$	36.628,07
3. 1. 9. 3.	AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	T	135,60	R\$	3.654,23	R\$	495.513,59
3. 1. 10.	TRANSP. DE MAT BETUMINOSOS						
3. 1. 10. 1.	TRANSPORTE DE EAI	T	19,10	R\$	612,19	R\$	11.692,83
3. 1. 10. 2.	TRANSPORTE DE RR-1C	T	12,70	R\$	612,19	R\$	7.774,81
3. 1. 10. 3.	TRANSPORTE DE CAP 50/70	T	135,60	R\$	593,00	R\$	80.410,80
3. 2.	DRENAGEM						
3. 2. 1.	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS - FÔRMA DE MADEIRA	M	6.084,00	R\$	52,41	R\$	318.862,44
					SUBTOTAL	R\$	2.003.073,28
4.	MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO	UND	2,00	R\$	250.533,56	R\$	501.067,12
5.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	24,00	R\$	89.865,07	R\$	2.156.761,68
6.	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,00	R\$	1.941.204,66	R\$	1.941.204,66
7.	TAPA BURACO						
7. 1.	TAPA BURACO COM DEMOLIÇÃO MANUAL	M³	100,00	R\$	306,12	R\$	30.612,00
8.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	VB	1,00	R\$	3.500.000,00	R\$	3.500.000,00
8. 1.	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VIATURAS	VB	1,00	R\$	3.500.000,00	R\$	3.500.000,00
					VALOR TOTAL	R\$	29.161.513,12

12 -PROPOSIÇÃO

Conforme subdelegação de competência descrita no art. 5º da Portaria nº 053-DEC/Cmt Ex de 11 de julho de 2022, na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (Órgão Concedente/Unidade Descentralizadora), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

Porto Velho, de _____ de 2024.

JONAS SANTOS

Assinado digitalmente por: JONAS SANTOS
SILVA JUNIOR 78978181
Nº C-I-RH - OláCP-Brasil - Olá-Autenticação
Data: 2024-07-30 16:48:16-04'00
Localização: São Paulo, São Paulo, Brazil
JONAS SANTOS SILVA JUNIOR 78978181
Localização: São Paulo, São Paulo, Brazil
Fonte PDF Reader Versão: 2023.3.0

JONAS SANTOS SILVA JÚNIOR - TC

Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção

13 - APROVAÇÃO

Pede deferimento,

Porto Velho, de _____ de 2024.

ANDRÉ LIMA DOS SANTOS

Superintendente Regional do DNIT/RO

2º Gpt E

5º BEC

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



LEONARDO MATTA MOURA

Data: 30/07/2024 16:01:09-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

LEONARDO MATTA MOURA - Maj QEM

Ch Sec Tec 5º BEC

CMA

2º Gpt E

Revisado.

Preços compatíveis com o acórdão 1399/2010 - TCU

Documento assinado digitalmente



YESUS EMMANUEL MEDEIROS VIEIRA

Data: 30/07/2024 16:20:23-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

YESUS EMMANUEL MEDEIROS VIEIRA - Maj QEM

Adj COE - 2º Gpt E